

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: J. Ivanaukas, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral:* Swissgear Sarl (Baar, Suíça) (representante: J. Hacke, advogado)

### **Objeto**

Recurso interposto da decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO, de 20 de setembro de 2016 (processo R 20198/2015-5), relativo a um processo de nulidade entre a Swissgear e a Wenger.

### **Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Wenger SA é condenada a suportar, além das suas próprias despesas, as efetuadas pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) e pela Swissgear Sarl.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 38, de 6.2.2017.

---

### **Acórdão do Tribunal Geral de 23 de janeiro de 2018 — avanti/EUIPO (avanti)**

(Processo T-250/17) <sup>(1)</sup>

**[«Marca da União Europeia — Pedido de marca figurativa da União Europeia avanti — Motivo absoluto de recusa — Falta de caráter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001]»]**

(2018/C 083/32)

Língua do processo: alemão

### **Partes**

*Recorrente:* avanti GmbH (Hamburgo, Alemanha) (representante: M. Bahmann, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: A. Schiffko, agente)

### **Objeto**

Recurso da decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO, de 14 de fevereiro de 2017 (processo R 801/2016-5), relativa a um pedido de registo do sinal figurativo avanti como marca da União Europeia.

### **Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A avanti GmbH é condenada nas despesas.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 195 de 19.6.2017.